



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 12/2018 - ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 1ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

### ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	ÁREA DO CONHECIMENTO	RESULTADO
1	Leandro Lesqueves Costalonga	ROBÓTICA ASSISTIVA: PROJETO DE INTERAÇÃO HUMANO-ROBÔ (HRI) NA MÚSICA	UFES - SÃO MATEUS	Porto Alegre - RS, Padova - Itália	Ciências Exatas e da Terra	DEFERIDO
2	Marta Monteiro da Costa Cruz	Visita ao Projeto OptYard - Universidade de Newcastle	UFES - VITÓRIA	Newcastle - Inglaterra	Engenharias	INDEFERIDO
3	Mateus Melotti Martins	Comparação de nichos ecológicos de grandes carnívoros cursoriais do Mesozoico	UFES - VITÓRIA	Vitória da Conquista - BA	Ciências da Vida	DEFERIDO
4	Milton Edwin Cobo Cortes	Fractais de Rauzy e suas perturbações afins	UFES - VITÓRIA	Paris - França	Ciências Exatas e da Terra	INDEFERIDO

### PROPOSTAS APROVADAS

1º colocado de cada grande área do conhecimento (item 13.5 do edital)

#### CIÊNCIAS HUMANAS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	Uma Proposta Pedagógica Baseada no 4A-Instructional Model para Ensino dos Números Racionais	IFES	New Jersey - EUA	24.09.2018	22.12.2018	87,0	R\$ 22.215,00

#### CIÊNCIAS DA SAÚDE

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Mariana Moreira Figueira	Estudo da via de sinalização MAPK p38 e NF-kB associada a resposta anti-inflamatória da Alternanthera brasiliana (L.) Kuntze	UVV	Lajeado - RS	10.09.2018	24.09.2018	80,0	R\$ 2.200,00

#### CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Andre Renato Sales Amaral	Modelos e algoritmos para otimização de operações nos portos do Espírito Santo	UFES - SÃO MATEUS	Porto - Portugal	23.08.2018	16.11.2018	77,0	R\$ 20.550,00

ENGENHARIAS								
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Luis Cicero Bezerra da Silva	Estudo do Espalhamento Raman para Sensoriamento Distribuído de Temperatura	UFES - VITÓRIA	Curitiba - PR	10.09.2018	28.09.2018	74,0	R\$ 2.400,00
CIÊNCIAS DA VIDA								
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Mateus Melotti Martins	Comparação de nichos ecológicos de grandes carnívoros cursoriais do Mesozoico	UFES - VITÓRIA	Vitória da Conquista - BA	03.09.2018	28.09.2018	69,0	R\$ 2.635,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 50.000,00</b>

PROPOSTAS SUPLENTE						
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO ESTÁGIO	NOTA
1	Alexsandro Luiz de Andrade	Conflito Trabalho-Família: Metodologias, Transculturalidade e Direções Futuras	UFES - VITÓRIA	Humanas	23.07.2018	84,0
2	Leonardo Giani	Cosmological test of alternative theories of gravity	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	21.09.2018	71,0
3	Danilo Sales Bocalini	Efeitos da ordem de exercícios em parâmetros de carga de treinamento em sessões de treinamento intervalado de alta intensidade utilizando peso corporal	UFES - VITÓRIA	Saúde	02.07.2018	66,0
4	Leandro Lesqueves Costalonga	ROBÓTICA ASSISTIVA: PROJETO DE INTERAÇÃO HUMANO-ROBÔ (HRI) NA MÚSICA	UFES - SÃO MATEUS	Exatas e da Terra	01.08.2018	65,0
5	Isaac Torres Sales	Análise Quântica de um Modelo de Gravitação Modificada do Tipo Horndeski	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	06.08.2018	64,0
6	Vinicius Tomaz Fernandes	A heterogeneidade da classe trabalhadora no contexto de crise estrutural do capital	UFES - VITÓRIA	Humanas	01.08.2018	63,0
7	Emmanuel Frion	Magnetogênese num universo com ricochete	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	01.08.2018	61,0

PROPOSTAS INABILITADAS					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Marta Monteiro da Costa Cruz	Visita ao Projeto OptYard - Universidade de Newcastle	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Não cumprimento do item 9.1.b
2	Milton Edwin Cobo Cortes	Fractais de Rauzy e suas perturbações afins	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Não cumprimento do item 9.1.a

## INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

### Estágio Técnico-Científico

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

Todos os Termos de Outorga para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado já estão liberados, no entanto, a entrega do termo na FAPES juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos pessoais obrigatórios descritos abaixo. Os documentos pessoais obrigatórios devem ser inseridos no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das <b>propostas aprovadas na homologação</b> do resultado.	Proponente	<b>De 14/06/2018 a 22/06/2018.</b>	<b>ATENÇÃO:</b> A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

#### \*DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES

O proponente deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS\***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
  - a) Comprovante de residência do(a) proponente no ES, atualizado;
  - b) Cópia do RG ou CNH do(a) Proponente, contendo o CPF;
  - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
  - d) Currículo Lattes;
  - e) Certidões ATUALIZADAS:
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
    - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);
  - f) **\*\*Declaração de aceite do estágio técnico-científico, emitida e assinada pelo supervisor vinculado à instituição de destino, em papel timbrado da instituição, em que conste o período do estágio, a descrição das atividades previstas e o local de realização do mesmo – em PDF. (OBS.: São válidos como documento de aceite do estágio: correspondência eletrônica enviada diretamente do endereço eletrônico institucional do supervisor do estágio técnico-científico; ou carta-convite impressa, devidamente assinada pelo supervisor.) Ambos os documentos podem ser escaneados.**

**\*\*ATENÇÃO:** deverá ser inserido no SIGFAPES imediatamente após a liberação pela Instituição de destino. Sem a apresentação deste documento a FAPES ficará impossibilitada de efetuar a liberação do recurso financeiro para realização do estágio técnico-científico. O prazo máximo para inserção do documento no SIGFAPES é de ATÉ 15 (quinze) dias ANTES da data de início do estágio, com imediata comunicação à FAPES quanto a inclusão do mesmo através dos e-mails [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) e [asgefunci1@fapes.es.gov.br](mailto:asgefunci1@fapes.es.gov.br)).

**Apenas após a inclusão dos documentos pessoais obrigatórios no SIGFAPES dirija-se a FAPES para efetuar a entrega da documentação abaixo:**

## **1 - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:**

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

### **1.1. TERMO DE OUTORGA.**

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. O proponente deve assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- G. O proponente deve coletar a assinatura do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa), lembrando que o mesmo também deve rubricar todas as folhas do Termo de Outorga;
- H. Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa) no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura, seja através de carimbo e/ou nome por extenso;
- I. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- J. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- K. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

### **1.2. PROJETO APROVADO:**

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
  - B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
  - C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
  - D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
  - E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
  - F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
  - G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.
- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
  - Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos ([sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)).
  - O coordenador da proposta não poderá estar afastado de suas atividades, por exemplo, em pós-doutoral, para contratação da proposta, tampouco não ser residente no estado do Espírito Santo.
  - É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
  - **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

## **2 - DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO**

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

### **2.1 - CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.**

- O proponente deverá solicitar a FAPES ofício para abertura de conta corrente na Agência BANESTES de sua preferência. A conta será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.
- A solicitação de abertura de conta deverá ser encaminhada para o e-mail [asgefunci3@fapes.es.gov.br](mailto:asgefunci3@fapes.es.gov.br).
- Após aberta a Conta Corrente, informar os dados (Nome do proponente, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

## **2.2 - CASO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.**

Caso o proponente já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento do recurso, devendo apenas informar os dados para recebimento (Nome do Beneficiário, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

### **DA LIBERAÇÃO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE:**

Após realizada a abertura de conta e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados na forma aprovada.

SUCON/FAPES – 3636 - 1896